

João Monlevade, 20 de Outubro de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 656/2023

**Município:** João Monlevade/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Nobhe

**Procedimento:** Injeção Oftalmológica Injeção de Avastin (1 Olho)

**Paciente:** Maria das Graças de Jesus

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Nobhe para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento Injeção Oftalmológica Injeção de Avastin (1 Olho) . Entretanto, no pedido médico foi solicitado aplicação de Ranibizumabe (Lucentis). O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foi realizada aplicação de Avastin.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **Injeção Oftalmológica Injeção de Avastin (1 Olho) no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG